

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 02 - ANÁLISE CURRICULAR DA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO TURMA XXII/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 104/2023.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso das suas atribuições e considerando a Chamada Pública nº 104/2023, torna público o resultado preliminar da **Etapa 02** - Análise Curricular da seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, por ordem decrescente de nota, e dá outras informações pertinentes.

1. Consta abaixo a relação geral com os nomes dos candidatos, a respectiva nota da **Etapa 02** - Análise Curricular e a situação de cada candidato(a) dentro do processo seletivo.

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA ETAPA 2	STATUS
7	DÁRIO POLICARPO DOS SANTOS MOREIRA	9,30	CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA
21	NATASHA FREITAS DE SOUZA	8,60	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
22	PALOMA ALVES SARAIVA TELES	6,55	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
4	CHELIDA MARIA DOS SANTOS BASTOS	5,15	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
14	LIA PASSOS OLIVEIRA	3,45	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
15	LUANA TEIXEIRA CAVALCANTE	3,00	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
9	ELBER FERNANDES ALBUQUERQUE	2,85	CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA
27	WANDERSON DE QUEIROZ MAIA	2,50	CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA
18	MAURÍCIO DE VASCONCELOS MOREIRA	2,40	CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA
5	DANILO DUTRA DA COSTA	1,65	CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA
10	ERISSON MOURA DOS SANTOS	1,60	CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA
3	CAROLINE XAVIER VALDIVINO	1,30	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
20	MOÉSIO DA COSTA BASTOS	1,30	CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA
11	FRANCISCO DAVID MENDES AGUIAR	1,20	CLASSIFICADO PARA PRÓXIMA ETAPA

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA ETAPA 2	STATUS
1	ANNE GABRIELLE CRUZ DE OLIVEIRA FREIRE	1,05	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
25	RUTH OLIVEIRA DA SILVA	0,90	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
13	JAMILLE ANDRADE RODRIGUES	0,50	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA
24	ROMANA MARTINS ALVES DA COSTA	0,00	CLASSIFICADA PARA PRÓXIMA ETAPA

2. Os recursos poderão ser feitos por e-mail no prazo de 13 e 14 de dezembro de 2023.
3. Recursos enviados após o prazo não serão conhecidos.
4. Não será aceito recurso por outro meio que não seja a interposição por e-mail.
5. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimentos assinados eletronicamente pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail ppga@uece.br à Coordenação do Programa dentro do prazo previsto.
6. Na apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado(a).
7. O PPGA não se responsabilizará por recurso que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
8. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa do PPGA, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Márcio de Oliveira Mota
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração